



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 122/2014, de 14 de agosto de 2014.

Defere recurso do candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 007/2014, Tiago Almeida Saraiva.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 14 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002637/2014-78;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir recurso do candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 007/2014, Tiago Almeida Saraiva, concedendo um prazo de 3 (três) dias úteis, conforme de convocação pública por parte da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), para apresentação de documentos a serem analisados na prova de títulos da disciplina Engenharia Econômica.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício